



## PORTARIA Nº 058/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, à servidora **THÊMIS DO SOCORRO MACEDO CAVALCANTI LIMA**, matrícula nº 829, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 01/03/2018 a 01/03/2020.

Picuí-PB, 01 de março de 2018.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional